

Ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Prorrogação de prazo para exarar parecer jurídico

Em vista do permissivo legal constante do art. 133-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito prorrogação em mais 10 dias úteis para exarar parecer jurídico nas seguintes proposições: PLs nº 115/2025, 116/2025, 117/2025, 118/2025, 119/2025.

O presente pedido tem por fundamento dois principais motivos:

- i) volume alto de trabalho desta Procuradoria, que não apenas exara pareceres jurídicos, mas atua em processos administrativos, de atendimento de vereadores e Comissões, atendimento aos Departamentos da Casa, dentre outras tarefas; e
- ii) na semana do dia 2 a 6 de junho participei de um Congresso, motivo pelo qual houve represamento da quantidade de trabalho desta Procuradoria.

Certo da compreensão, é o requerimento.

Pato Branco, 13 de junho de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94EB-BC9C-8386-0723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO BELTRAME (CPF 005.XXX.XXX-50) em 13/06/2025 16:22:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/94EB-BC9C-8386-0723>